

## SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS .....	1
ATOS ADMINISTRATIVOS .....	1

## ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3385, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública a Fundação Internacional Apostólica Árvore da Vida (Treelife) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Internacional Apostólica Árvore da Vida (Treelife), inscrita no CNPJ nº 07.395.698/0001-30 e situada na Rua Butiá, quadra 04, lote 28, nº 55, setor Vila Ribeiro, CEP 77.808-610, Araguaína – TO.

Parágrafo único. A Fundação Internacional Apostólica Árvore da Vida (Treelife) constitui-se de uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 13 de maio de 2005, com personalidade jurídica própria, com duração por tempo indeterminado e regida por seu próprio estatuto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO –

Autor: Ygor de Sousa Cortez

## ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 103/2023.

Araguaína/TO, 15 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor FLADIMIR SILVA LIMA, inscrito no CPF nº 021.888.981-09 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação com lotação junto ao Gabinete do Vereador Thiago Costa Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 104/2023.

Araguaína/TO, 15 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANO III - Nº 146 – 20 DE MARÇO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de março de 2023, o servidor comissionado AILTON MACIEL DA SILVA, matrícula nº 1066509, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola do Legislativo, lotado junto a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 107/2023.

Araguaína/TO, 17 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de férias da servidora Flávia de Alencar Bastos Carvalho, matrícula nº 1066395, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Wilson Lucimar Alves Carvalho;

CONSIDERANDO o Requerimento de férias da servidora Mayra Sousa Mercedes da Silva, matrícula nº 1066184, ocupante de

cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Abraão de Araújo Pinto;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente deste Poder Legislativo no decorrer do exercício financeiro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS as servidoras abaixo:

I - FLÁVIA DE ALENCAR BASTOS CARVALHO, Assessor Político do Vereador, matrícula nº 1066395, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, fracionado os dias de férias nos seguintes períodos: a partir do dia 28 de março de 2023 a 06 de abril de 2023, 10 (dez) dias e do dia 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024, 20 (vinte) dias;

II - MAYRA SOUSA MERCEDES DA SILVA, Assessor Parlamentar do Vereador, matrícula nº 1066184, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, a partir do dia 20 de março de 2023 a 18 de abril de 2023, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento das servidoras na competência 03/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 108/2023

Araguaína/TO, 20 de março de 2023.

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORA EFETIVA ESTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANO III - Nº 146 – 20 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal nº 1.323/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, das Autarquias e das Fundações Municipais e da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora efetiva estável de progressão vertical por merecimento, nos termos do Processo Administrativo nº 92/2023;

CONSIDERANDO que após o tramitar junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Araguaína ficou atestado que a servidora abaixo preencheu todos os requisitos previstos para concessão de Progressão Vertical nos termos do artigo 17 da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Vertical a servidora abaixo por preencher todos os requisitos previstos no artigo 17 da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, passando progredir verticalmente em seu respectivo Grupo Operacional, conforme tabela abaixo:

GRUPO OCUPACIONAL III – NÍVEL SUPERIOR – RESOLUÇÃO Nº 350/2018				
MAT.	NOME SERVIDOR (A)	CARGO	PAD./REF. ATUAL	NOVO PAD./REF.
1065812	LUCIANE COSTA E SILVA NASCIMENTO	ADVOGADO	II - 3	III - 3

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 – LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), a fim de elaborar, implementar e administrar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) da Câmara Municipal de Araguaína, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PRAZO PARA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS: O prazo para apresentação de proposta de preços para execução dos serviços será de 20 de março de 2023, segunda-feira a 24 de março de 2023, sexta-feira, das 07h30 às 13h30min.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75º, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Os interessados em enviar proposta de preços deverão ter ciência do Termo de Referência e Anexos, disponível junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO. As Propostas de Preços de Preços deverão ser entregues no endereço mencionado e/ou no e-mail oficial disponibilizado pela Comissão Permanente de Licitações no período de 20 de março de 2023 a 24 de março de 2023, das 07h30 às 13h30min. Maiores Informações: (63) 3416-0408.

Araguaína - TO, 20 de março de 2023.

RENATO NOGUEIRA RÊGO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Matrícula nº 1066451

